

## **ATA DE NÚMERO 74-CMDCA**

### **ATA DE POSSE DO NOVO PRESIDENTE DO CMDCA / ORDENADOR DE DESPESA E TESOUREIRO DA CONTA DO FUNDO**

Aos 18 dias do mês de Abril de dois mil e dezessete às treze horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sito a Avenida Santos Dumont, nº679 Centro deste município deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente presidida pela senhora Uyara Leal Ramos Zorzal vice-presidente, que cumprimenta e agradece a todos pela presença, na oportunidade informa a Pauta da reunião: **ESCOLHA DO NOVO PRESIDENTE DO CONSELHO CMDCA E APROVAR O TESOUREIRO E O ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE PARA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA DO FMDCAJA.** Em seguida a senhora Uyara explica a importância da criação do CNPJ do Fundo, na qual o mesmo já foi providenciado desde o dia 12 do mês de abril do presente ano, esse **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jauru**, servirá para receber benefícios tanto Municipal, Estadual, Federal e Doações, na qual serão destinados a benefícios sociais das crianças e adolescentes do município de Jauru. Continuando a vice-presidente informa também que a participação do Conselho é muito importante na aprovação das demandas referentes ao Conselho e ao Fundo, diz que os documentos já estão sendo providenciados para abertura da conta e por isso é necessário a aprovação do Tesoureiro e do Ordenador de Despesa para realizar as movimentações da Conta do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jauru**. Em seguida a senhora Uyara explica que o presidente senhor Magno Marques Miranda procurou o conselho para solicitar que colocasse outro membro em seu lugar na presidência, disse que devido algumas situações houve a necessidade de deixar o cargo de presidente do conselho, agradece a todos os conselheiros pela parceria nesse tempo que atuou como presidente. Após a situação ser analisada a conselheira senhora Alzira Ferreira da Silva se candidata ao cargo, com todos de acordo é posto em votação e aprovado por unanimidade. Na seqüência com a palavra a nova presidente já empossada senhora Alzira agradece a todos pela oportunidade e da continuidade a reunião, apresenta a **Portaria nº 199, de 24 de Março de 2017**, na qual o Prefeito Pedro Ferreira de

Souza designa a servidora Maria Aparecida Antunes de Souza, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para exercer a função de representante financeiro da conta do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jauru**. Após a apresentação da Portaria, a presidente senhora Alzira passa a mesma para apreciação do conselho, na qual também estará escolhendo um representante do Conselho para ser o Tesoureiro da conta junto com o Ordenador. Em seguida é posto em votação e aprovada por unanimidade, ficando desde já a Senhora Maria Aparecida Antunes de Souza como Ordenadora de Despesa do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jauru – FMDCAJA** e a presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente** senhora Alzira Ferreira da Silva como Tesoureira para movimentos e transações da conta. Com a palavra a secretária senhora Maria Aparecida agradece pela oportunidade e elenca a importância do Conselho dentro da Secretaria de Assistência Social, explica que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente juntamente com a Ordenadora do Fundo e a tesoureira ficará responsável em designar os recursos recebidos aos seus destinos certos e também participarão das prestações de contas dos mesmos. Finalizando a presidente senhora Alzira enfatiza a participação ativa nas reuniões e que todos têm vez e voz dentro do Conselho, uma vez que o papel de conselheiro não é apenas ser intitulado como tal, mas estar presente e ter voz ativa na proteção de nossas crianças e adolescentes. Não havendo nada mais a se tratar eu Keila Teles Ferreira secretária designada a este ato lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.